ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente termo de referência tem por objeto dar subsídio à Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software destinado a gestão do ISSQN e emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), abrangendo toda conversão de dados e treinamento. O objeto deste termo de referência é composto pelos seguintes itens:

Sistema Integrado de Gestão Para a Secretaria da Fazenda:

- Acompanhamento da instalação dos sistemas;
- Conversão de dados pré-existentes e importação;
- Treinamento e certificação de usuários da Prefeitura Muncipal de Santa Rita do Sapucaí.

IUSTIFICATIVA

A abertura do Processo Licitatório para Locação de programa de computador (SOFTWARE) na área Tributária justifica-se <u>pela necessidade de operacionalizar e controlar de forma eficiente todo o processo de gestão de ISSON e emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).</u>

A contratação deste serviço deverá oferecer recurso tecnológico ao MUNICÍPIO para o efetivo incremento da arrecadação do ISSQN, por meio de ações e procedimentos que racionalizam a forma de administrar a cobrança desse imposto e deste modo, contribuir para a diminuição da economia informal e da evasão fiscal, garantindo o controle integral de toda a base contributiva.

O serviço não foi incluído na Tomada de Preço nº 005/10, Processo Administrativo nº 103/10, tendo como objeto "contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para fornecimento de sistemas integrados de informática sob a forma de locação destinado a gestão pública municipal de todas as secretarias municipais" pois havia um convênio firmado pelo município com o IBRAMA – Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa, com vigência entre 31/08/2007 a 31/08/2012, com o objetivo de locação de software para a gestão do ISSQN e emissão de NF-e.

A locação do software torna-se mais vantajosa que sua aquisição pois sua manutenção e atualização ficará a cargo do fornecedor e, nestes casos, toda alteração, adaptação, correção, etc não onera o município.

MEMORIAL DESCRITIVO

 <u>DO OBJETO</u> - Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software destinado a gestão do ISSQN e emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), abrangendo toda conversão de dados e treinamento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- 2.1 O Sistema Integrado de Informática deverá possibilitar toda a Gestão do ISSQN E EMISSÃO DE NF-E, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação dos usuários do sistema (servidores e contribuintes) e conversão de dados dos arquivos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí;
- **2.2 –** O Sistema Integrado de Informática deverá possibilitar a execução e acompanhamento da gestão de ISSQN, como: emissão de NF-e, apuração, lançamento, cobrança, inscrição em dívida ativa, emissão de notificação de dívida ativa, parcelamento de dívida ativa, emissão do termo de confissão e parcelamento de dívida e emissão de CDA;
- **2.3** Estabelecer relação mensal de informações de todo o contribuinte prestador e/ou tomador de serviço, sendo de fora ou de dentro do município;
- **2.4** Garantir o cruzamento de informações apontando os contribuintes inadimplentes e possibilitando ao corpo de fiscalização medidas de combate a sonegação e evasão fiscal e facilitando a aplicação de medidas corretivas;
- **2.5** Possibilitar o cadastro diferenciado para os contribuintes nomeados "substitutos tributários" e demais regimes tributários, tais como:
 - Regime estimado;
 - Regime de fixo mensal;
 - Regime de fixo anual;
 - Regime de faturamento mensal;
 - Contribuinte avulso;
 - Demais condições previstas em lei, decretos e normativos.
- 2.6 Treinamentos contínuos para transferência de tecnologia.
- 2.7 A Nota Fiscal Eletrônica deverá atender todas as especificações e normativos da ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais).

- **2.8** A empresa vencedora deverá disponibilizar 20 horas mensais de Assessoria Técnica "in loco".
- **2.9** A empresa vencedora disponibilizará, em caráter permanente, suporte a distancia no formato Help on-line, comunicação por web-chats, condições remotas e troca de arquivos para atendimento aos usuários. Este atendimento será fornecido diariamente, durante o horário compreendido, no mínimo, entre 8:00 h as 18:00 h, sem interrupções.
- **2.10 –** Manutenção do Sistema 24 horas por dia e 365 dias por ano.
- **2.11** Após implantação, disponibilização "in loco" de um funcionário durante todo o horário comercial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí pelo período de 90 dias.
- **2.12** Consultoria e análise de questões inerentes ao ISSQN, NFe e funcionalidades do programa.
- **2.13** Disponibilidade de preenchimento, impressão e envio de obrigações acessórias, como: declaração eletrônica de serviços e cadastro eletrônico de contribuintes.

3. DAS ETAPAS DE TRABALHO

- 3.1 ETAPA 01: Conversão e conferência da base de dados para o novo sistema:
- Conversão dos dados existentes para a base de dados do novo sistema, seguida de conferência e consistência deste dados;
- Capacitação da equipe técnica para assimilar, de forma correta, o novo modelo de sistema a ser implantado e a metodologia desenvolvida.
- 3.2 ETAPA 02: Instalação do sistema integrado de informática destinado a Gestão do ISSQN e Emissão de NF-e:
- Instalação e configuração das versões do sistema nos servidores;
- Instalação e configuração das versões cliente do sistema nas estações de trabalho;
- Instalação e configuração do ambiente de trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

- 3.3 ETAPA 03: Treinamento da equipe local (contribuintes e servidores) no uso do software:
- Estes treinamentos deverão ser reconhecidos como oficiais e apresentar, como resultado prático dos conhecimentos adquiridos pelos usuários, a correta utilização do sistema para entrada de dados, consulta, processamento e emissão de relatórios.

3.4 - ETAPA 04: Operacionalização do sistema:

- Processamento dos novos dados implantados;
- Operacionalização dos procedimentos do sistema;
- Utilização do sistema para atender as rotinas e procedimentos de dados da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

OBSERVAÇÕES:

- A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí manterá equipes tanto da área de tecnologia da informação quanto da área de conhecimento das regras de negócio para acompanhar os procedimentos que serão realizados, estando os mesmos com o dever e autoridade de fiscalizar e exigir o cumprimento de todos os itens aqui mencionados;
- A Prefeitura fornecerá todos os dados a serem convertidos, em arquivos no formato TXT, cada um, com o respectivo layout e suas características ou, em relatórios impressos. Caso os dados fornecidos não estejam em meio digital, ou haja problemas na manipulação dos dados já existentes neste meio, a empresa contratada deverá disponibilizar funcionários os quais promoverão o processo de digitação das informações para o novo sistema a ser implantado.

4. DOS PRAZOS

- 4.1 Do Contrato:
- 4.1.1 O vencimento do contrato será no dia 31.12.2012
- 4.2 Do Pagamento:
- 4.2.1 O pagamento dos serviços será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.
- 4.2.2 Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.3 <u>Das atualizações do programa</u>:

- 4.3.1 **Atualização corretiva:** havendo comunicação formal com discriminação de "erro" apresentado nos sistemas, será enviado retorno indicando o prazo para solução do mesmo, não podendo ser superior a 72 (setenta e duas) horas após o chamado.
- 4.3.2 **Evolutiva de ordem legal:** havendo alterações na legislação que importem em alterações nos sistemas contratados a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí deverá formalizar os pedidos de alteração indicando os novos comportamentos pretendidos e a empresa terá prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, após a formalização do pedido.
- 4.3.3 **Evolutiva de ordem tecnológica:** havendo alterações evolutivas na tecnologia de produção dos sistemas contratados, durante toda a vigência do contrato, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí terá direito a utilizá-las sem nenhum custo adicional, imediatamente, após liberação de novas versões.
- 4.3.4 **Evolutiva de ordem exclusiva:** havendo o termo de referência oficial que importe em acréscimos e/ou alterações nas funcionalidades originalmente exigidas para os sistemas, será fornecida proposta adicional para avaliação por parte da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí que se manifestará acerca da mesma e deverá estar disponível na proposta apresentada.

4.4 – Da metodologia e procedimentos para a implantação

Os seguintes procedimentos deverão ser utilizados na implementação do sistema integrado de informática destinado a Gestão do ISSQN e Emissão de NF-e:

- 4.4.1 **Instalação do sistema:** no máximo em 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato de prestação de serviço.
- 4.4.2 **Disponibilidade de manuais do Sistema de Administração e das mídias de instalação:** no máximo em 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato de prestação de serviço.
- 4.4.3 **Suporte à distância**: durante a validade do contrato.
- 4.4.4 **Conversão de dados pré-existentes:** nos primeiros 30 dias da assinatura do contrato de prestação de serviços.
- 4.4.5 **Treinamento e certificação de usuários**: nos últimos 10 (dez) dias da conversão de dados pré-existentes, conforme item 4.4.4.

5. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES ESTIMATIVOS:

- 02.03.04.129.0412.2.040.339035 208 Serviços de Consultoria/Manutenção Serviços de Tributação e Arrecadação:
- 1. Locação de programa de computador (SOFTWARE) na área de Tributação.
- 2. 20 horas mensais de Assessoria Técnica "in loco".

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
OBJETO:	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.		
1	O Sistema Integrado de Informática deverá possibilitar toda a Gestão do ISSQN E EMISSÃO DE NF-E, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação dos usuários do sistema (servidores e contribuintes) e conversão de dados dos arquivos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí;	1	Unid.		
2	O Sistema Integrado de Informática deverá possibilitar a execução e acompanhamento da gestão de ISSQN, como: emissão de NF-e, apuração, lançamento, cobrança, inscrição em dívida ativa, emissão de notificação de dívida ativa, parcelamento de dívida ativa, emissão do termo de confissão e parcelamento de dívida e emissão de CDA;	1	Unid.		
3	Estabelecer relação mensal de informações de todo o contribuinte prestador e/ou tomador de serviço, sendo de fora ou de dentro do município	1	Unid.		
4	Garantir o cruzamento de informações apontando os contribuintes inadimplentes e possibilitando ao corpo de fiscalização medidas de combate a sonegação e evasão fiscal e facilitando a aplicação de medidas corretivas	1	Unid.		
5	Possibilitar o cadastro diferenciado para os contribuintes nomeados "substitutos tributários" e demais regimes tributários, tais como: Regime estimado, Regime de fixo mensal, Regime de fixo anual, Regime de faturamento mensal, Contribuinte avulso e demais condições prevista em lei, decretos e normativos.	1	Unid.		
6	Treinamentos contínuos para transferência de tecnologia.	1	Unid.		

7	A Nota Fiscal Eletrônica deverá atender todas as especificações e normativos da ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais).	1	Unid.
8	A empresa vencedora deverá disponibilizar 20 horas mensais de Assessoria Técnica "in loco".	1	Unid.
9	A empresa vencedora disponibilizará, em caráter permanente, suporte a distancia no formato Help on-line, comunicação por web-chats, condições remotas e troca de arquivos para atendimento aos usuários. Este atendimento será fornecido diariamente, durante o horário compreendido, no mínimo, entre 8:00 h as 18:00 h, sem interrupções.	1	Unid.
10	Manutenção do Sistema 24 horas por dia e 365 dias por ano.	1	Unid.
11	Após implantação, disponibilização "in loco" de um funcionário durante todo o horário comercial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí pelo período de 90 dias.	1	Unid.
12	Consultoria e análise de questões inerentes ao ISSQN, NFe e funcionalidades do programa.	1	Unid.
13	Disponibilidade de preenchimento, impressão e envio de obrigações acessórias, como: declaração eletrônica de serviços e cadastro eletrônico de contribuintes.	1	Unid.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de agosto de 2012.

Benedito Raimundo da Silva Secretario Municipal de Fazenda